



Declaração de “Nada consta”

A Declaração para fins de comprovação da não existência de pendências nos arquivos da Pró-reitoria de Extensão (PROEXT) somente será emitida com base nos seguintes critérios:

- O pedido de 2ª via será em casos de afastamento para capacitação ou outros previstos em Resolução, feitos via endereço eletrônico;
- A solicitação deverá ser enviada para o contato: proextcamara@gmail.com
- A Proexti emitirá no prazo de **10 (dez) dias úteis** para servidores que não possuem registros de pendências;
- A referida solicitação deve conter o nome completo do interessado, N° do SIAPE, Setor e Unidade de lotação.

Não será emitida a Declaração:

- Se houver registros de pendências (relatórios e documentos não entregues e/ou contatos via endereço eletrônico não respondido);
- Se houver projetos em andamento (exceto com justificativa plausível e/ou substituição do interessado);
- Se houver projetos submetidos em processo de aprovação;
- Se houver registros de relatórios não aprovados pela Câmara de Extensão e não certificados.

Solicitações de casos omissos ou outras situações não inclusas nos itens supracitados serão analisadas e julgadas pela Câmara de Extensão, em reunião ordinária, a considerar o calendário de reuniões da Câmara.